

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA CLASSE CONTÁBIL

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA CLASSE CONTÁBIL

1. Apresentação

O Programa de Voluntariado da Classe Contábil, componente do plano de metas estratégicas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e alinhado com sua missão, tem por finalidade sensibilizar os profissionais integrantes do sistema CFC/CRCs sobre a importância das ações de voluntariado para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A Classe Contábil, pelas peculiaridades e pela abrangência do exercício profissional, atuando diretamente com todos os atores que compõem o universo das ciências sociais e humanas, sejam pessoas físicas, entidades empresariais, entidades governamentais ou as demais organizações da sociedade civil, guarda em seu meio um manancial riquíssimo de conhecimentos técnicos, sociais e políticos.

Esses conhecimentos, fragmentados pelas diversas especializações relativas às áreas de atuações dos profissionais, serão integrados em ações sociais de voluntariado organizado, visando a otimizar os resultados. Estas ações serão coordenadas e focadas em cinco grandes projetos institucionais do Sistema CFC/CRCs, que deverá registrar, mensurar e avaliar os resultados de todas as atividades voluntárias empreendidas pelos profissionais da contabilidade.

Para implementar e acompanhar a execução do Programa, foi instituída uma Comissão Gestora, por meio de Portaria do CFC.

2. Participantes

Contadores e Técnicos em Contabilidade registrados no Sistema CFC/CRCs, bem como estudantes de Ciências Contábeis, desde que supervisionados por profissionais.

3. Políticas e Diretrizes

3.1. Valores e Princípios

Os objetivos do Programa estão fundamentados nos seguintes Valores e Princípios:

- Cidadania;
- Solidariedade;
- Ética Profissional;
- Transparência.

3.2. Objetivo Geral

Estimular a prática cidadã e o espírito de responsabilidade social entre os profissionais da contabilidade por meio da difusão do voluntariado organizado, incentivando-os a comprometerem-se com questões sociais relevantes para o País.

3.3. Objetivos Específicos

- Incentivar o engajamento de forma organizada dos integrantes da classe contábil nas ações de política social de qualquer natureza, visando a obter os melhores resultados em termos de eficácia e efetividade na ação de voluntariado.
- Estimular a participação dos profissionais de contabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar, por meio de consultoria contábil aos Conselheiros de Alimentação Escolar municipais;
- Participar da execução do Projeto Prestação de Contas e Transparência de ONGs, em parceria com a ONG Parceiros Voluntários;
- Promover campanha nacional para incrementar as doações para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - Funcriança.
- Estimular a participação da sociedade no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos por meio de Observatórios Sociais Municipais.

3.4. Projetos Institucionais

O Programa é de abrangência nacional, desenvolvido pelo CFC em parceria com as ONGs Ação Fome Zero e Parceiros Voluntários, e terá cinco projetos institucionais:

- 1) Gestão Eficiente da Merenda Escolar;
- 2) Desenvolvimento de Princípios de Gestão, Prestação de Contas e Transparência para Organizações do Terceiro Setor;
- 3) Mobilização Social Para Doações Ao Funcriança;
- 4) Rede Nacional de Cidadania Fiscal; e
- 5) Ações Localizadas de Voluntariado em Políticas Sociais e Comunitárias.

3.5. Diretrizes para o Trabalho Voluntário

Após a reunião de sensibilização, cada Presidente de CRC designou uma Comissão Estadual de Coordenação do Programa

no seu estado, puderam ser utilizadas, a critério de cada CRC, comissões existentes, tais como: Comissão de Estudos de Responsabilidade Social, Comissão da Mulher Contabilista, entre outras.

Foi recomendado que estas Comissões Estaduais sejam integradas, também, por no mínimo dois Delegados Regionais do CRC, que tenham mais condições de implementar, no interior dos estados, a capacitação dos voluntários para desenvolver as ações do Programa junto à classe contábil de sua região.

É importante esclarecer aos voluntários que não poderão utilizar recursos financeiros do CRC nas ações desenvolvidas e nem terão qualquer benefício ou vantagem financeira. Os profissionais que não aderirem ao Programa também não sofrerão qualquer penalidade ou restrição.

Todos os profissionais de contabilidade cadastrados no Sistema CFC/CRCs poderão ser voluntários, desde que participem do processo de conscientização, cadastramento, encaminhamento aos projetos e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Os projetos que necessitem de colaboração voluntária também serão cadastrados para que os profissionais de contabilidade interessados possam escolher conforme sua disponibilidade de tempo e habilidades.

3.6. Acompanhamento das Ações Voluntárias no Sistema CFC/CRCs

Para o acompanhamento e monitoramento do Programa em âmbito nacional será necessária uma estrutura para dar suporte logístico à Comissão Gestora do Programa.

O CFC disponibilizará os recursos de pessoal e tecnologia da informação necessários para a gestão do Programa como: portal, cadastramento, encaminhamento, registro das ações, bem como os demais meios materiais necessários.

4. O Programa e os projetos institucionais

O Programa de Voluntariado da Classe Contábil conta com cinco projetos institucionais já elencados no item 3.4, os quais serão implementados conforme descrições a seguir:

4.1. Gestão Eficiente da Merenda Escolar

Desenvolvido em parceria com a ONG Ação Fome Zero,

este projeto objetiva viabilizar apoio aos Conselhos de Alimentação Escolar em municípios de todo País, destacando um profissional de contabilidade em cada município para auxiliar na execução da sua tarefa de fiscalizar as contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios, por meio dos seus conselhos regionais, mediante as seguintes condições:

- (a) A Ação Fome Zero e o CFC elaborarão e executarão em conjunto uma campanha de sensibilização dos profissionais de contabilidade sobre a importância da sua atuação como voluntários junto ao Conselho de Alimentação Escolar.
- (b) A Ação Fome Zero fornecerá aos Conselhos Regionais de Contabilidade todas as orientações necessárias para a realização do apoio aos membros dos Conselhos de Alimentação Escolar, informando os seus endereços e pessoas de contato em cada município.
- (c) O Conselho Federal de Contabilidade encarregará um representante em cada Conselho Regional para intermediar junto a Ação Fome Zero e cada conselho regional indicará um profissional em cada município sob sua jurisdição para o acompanhamento e consultoria do trabalho do Conselheiro de Alimentação Escolar dos municípios.

4.2. Desenvolvimento de Princípios de Prestação de Contas e Transparência para Organizações do Terceiro Setor

Desenvolvido em parceria com a ONG Parceiros Voluntários, este projeto visa disponibilizar, voluntariamente, profissionais de contabilidade com o objetivo de:

- (a) Compor o Conselho Assessor que terá por responsabilidade validar os Princípios de Prestação de Contas e Transparência (PCT) desenvolvidos.
- (b) Compor o Comitê Técnico que terá por responsabilidade desenvolver os Princípios de Prestação de Contas e Transparência (PCT).
- (c) Auxiliar no processo de implementação dos Princípios de Prestação de Contas e Transparência definidos no Projeto, por meio do acompanhamento aos profissionais de contabilidade e dirigentes responsáveis pelas Organizações da Sociedade Civil capacitadas no Projeto.
- (d) Verificar os processos contábeis junto às Organizações da Sociedade Civil capacitadas no Projeto, com o objetivo de assegurar a implantação dos Princípios de Prestação de Contas e Transparência.
- (e) Incentivar os contabilistas a atuarem como voluntários junto a Organizações Não Governamentais

(ONGs) que tenham por objetivo a execução de Políticas Sociais, visando a contribuir para melhoria da gestão dessas Organizações

4.3. Mobilização Social para doações ao Funcionário

Este projeto visa sensibilizar e capacitar os profissionais da contabilidade para atuarem junto a seus clientes, pessoas físicas e jurídicas, visando obter adesão daqueles que têm imposto de renda devido em suas declarações, ao programa de incentivos fiscais que regulam as doações ao FUN-CRIANÇA (Lei 8069/90).

4.4. Rede Nacional de Cidadania Fiscal

O CFC agrega ao Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) a Rede Nacional de Cidadania Fiscal, em parceria com o Instituto de Cidadania Fiscal (ICF) e o Instituto Social Íris, que já vêm atuando no Controle Social da Administração Pública. O CFC também adere aos programas em andamento em diversos municípios brasileiros, utilizando a capilaridade do Sistema CFC/CRCs, para fomentar novas frentes de atuação, visando disseminar a metodologia empregada por ambas as instituições em todo o território nacional.

O conceito de cidadania está relacionado ao direito dos cidadãos participarem ativamente nos aspectos políticos e sociais. A cidadania fiscal é exercida na formulação das políticas públicas, no acompanhamento da execução dos orçamentos e na fiscalização do emprego dos recursos públicos.

O ICF, com sede em Maringá/PR, tem como objetivos principais o estímulo à participação da sociedade civil organizada no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos, visando defender e reivindicar a austeridade necessária na sua aplicação, dentro de princípios éticos com vistas à paz e à justiça social. Para cumprir essa missão, o ICF fomenta a disseminação dos Observatórios Sociais Municipais, instituições com estruturas e metodologias de trabalho padronizadas, tendo por modelo o Observatório Social de Maringá, com atuação desde 2004.

O Instituto Social Íris, com sede em Natal/RN, tem entre seus objetivos institucionais, a pesquisa e a produção de estratégias com foco na efetivação do controle social e na participação da sociedade nas ações do governo. Apóia os conselhos de políticas públicas incumbidos da institucionalização do controle social e promove o desenvolvimento e a implantação de técnicas de melhoria da gestão e “accountability”. Seu suporte básico é o universo acadêmico, professores e alunos dos cursos de Ciências Contábeis de universidades públicas e particulares no país.

Com esta parceria, o Sistema CFC/CRCs evidencia a complementaridade das duas instituições no que tange à atuação no controle social. O ICF originou-se da interação de cidadãos e organizações da sociedade civil municipais, com o objetivo prático e direto de acompanhar a elaboração e a execução dos orçamentos públicos nos respectivos municípios, com ênfase na aplicação dos recursos públicos. O Instituto Social Íris originou-se no meio acadêmico e visa envolver pesquisadores, professores e alunos em uma variada linha de pesquisa sobre “accountability” e “Controle Social”, diretamente relacionadas ao estudo e à pesquisa da gestão pública.

4.5. Ações locais de voluntariado em políticas sociais e comunitárias

Projeto instituído para recepcionar as novas ações de voluntariado, como o projeto Observatório Social do Instituto de Cidadania Fiscal (ICF) e outros, que já estejam sendo empreendidas e que não estejam enquadradas nos três projetos institucionais já especificados. Visa a coordenar, organizar e mensurar todas as ações de voluntariado realizadas pelos profissionais da contabilidade, submetidas à apreciação e cadastramento no sistema, abrangendo todo o universo de possibilidades de voluntariado, desde ações realizadas por profissionais individualmente, como ações coordenadas regionalmente. Dependendo da amplitude, abrangência e relevância que tomarem, algumas dessas ações poderão vir a constituir-se em projetos institucionais específicos.

5. Roteiro para implementação

Considerando os cinco projetos institucionais, a Comissão de cada CRC identificará as ações e projetos locais e realizará a mobilização, o cadastramento e o encaminhamento dos profissionais de contabilidade voluntários.

5.1. Comissão Gestora

Constituída a partir da Portaria CFC nº 089/08, de 10 de setembro de 2008.

5.2. Apresentação do Programa aos Presidentes dos CRCs

Realizada no dia 20 de novembro de 2008, em Brasília, na sede do CFC.

5.3. Comissões Estaduais

Os Presidentes dos Conselhos Regionais instituirão a comissão encarregada de coordenar o Programa no Estado,

ou atribuirão o encargo a uma comissão já instituída e informarão ao CFC o nome dos respectivos coordenadores.

5.4. Capacitação dos Coordenadores das Comissões Estaduais

Realizada em 15 de dezembro de 2008, na sede do CFC, com o objetivo de formar multiplicadores dos conceitos e da gestão do voluntariado nos cinco projetos do Programa.

5.5. Capacitação dos demais membros das Comissões Estaduais

Concluída a sua capacitação, o Coordenador de cada Comissão Estadual deverá repassar o treinamento recebido aos demais membros da sua respectiva Comissão Estadual.

5.6. Operacionalização do Programa nos Estados

Às Comissões Estaduais, com o apoio técnico da Comissão Gestora e das entidades parceiras, assim como com o apoio indispensável dos Delegados dos Conselhos nos respectivos Estados, caberá realizar a sensibilização dos profissionais da contabilidade para o voluntariado e a orientação dos profissionais de contabilidade voluntários.

As comissões Estaduais reunirão os Delegados Regionais, na forma e cronograma e locais definidos pelos respectivos Conselhos, para sensibilização sobre o voluntariado e capacitação sobre a implementação do Programa.

A partir da capacitação, os Delegados ou profissionais por estes indicados, serão nomeados representantes do Programa e seus multiplicadores na sede das delegacias e nos municípios das respectivas jurisdições.

6. Avaliação/Indicadores

O indicador quantitativo será o número de profissionais cadastrados como voluntários no Sistema CFC/CRCs.

Os indicadores qualitativos corresponderão aos núme-

ros das horas de trabalho voluntário computadas ao longo do ano para cada profissional cadastrado no Sistema CFC/CRCs.

Após a consolidação do Programa será examinada a possibilidade de criação de outros indicadores qualitativos, contemplando o resultado efetivo das ações sociais desenvolvidas.

7. Divulgação do Trabalho Voluntário da Classe Contábil

As horas de trabalho voluntário de cada profissional de contabilidade serão computadas para integrar o balanço anual das atividades voluntárias no âmbito de cada CRC, que serão divulgadas, de forma consolidada pelo CFC, em seus informativos e enviadas aos meios de comunicação para ciência da contribuição social da classe contábil à sociedade em geral.

Sugere-se que as datas representativas da classe (Dia do contabilista, Dia do contador, Dia do técnico em contabilidade), sejam comemoradas com a participação dos dirigentes das entidades de classe em alguma ação de voluntariado do Programa ou outras que possam motivar os colegas a se engajarem no voluntariado. Pode-se, ainda, aproveitar o Dia Internacional do Voluntariado – 5 de dezembro – para homenagear ou destacar um profissional de contabilidade que tenha participado ativamente do Programa.

Documento Elaborado pela
Comissão Gestora do Programa de Voluntariado
da Classe Contábil

Pedro Gabriel Kenne da Silva (Coordenador)
Celina Coutinho
Cláudia Remião Franciosi
Fátima Menezes
José Aparecido Maion
João de Oliveira e Silva
Marta Maria Ferreira Arakaki
Zulmir Ivânio Breda